PROJETO DE LEI N.____/2026

Estabelece diretrizes para a promoção de acervos temáticos sobre o enfrentamento à violência contra a mulher nas unidades da Rede Municipal de Ensino e nas Bibliotecas Públicas do Município de Fortaleza.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para a composição e atualização de acervos bibliográficos e informativos dedicados ao enfrentamento à violência contra as mulheres nas unidades da Rede Municipal de Ensino e nas bibliotecas públicas vinculadas ao Município de Fortaleza.

Art. 2º. São objetivos das diretrizes de que trata esta lei:

I - fomentar o acesso à informação sobre os direitos das mulheres e a legislação vigente;

II - subsidiar atividades pedagógicas de promoção da igualdade de gênero e do respeito mútuo;

III - disseminar os canais de denúncia e a rede de proteção municipal;

IV - capacitar a comunidade escolar para a identificação de formas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral contra meninas e mulheres.

Art. 3º. Os materiais que compõem o acervo das unidades da Rede Municipal de Ensino e das bibliotecas públicas municipais deverão observar a adequação pedagógica e linguística conforme a faixa etária dos usuários, priorizando:

I - conteúdos lúdicos sobre autonomia e respeito para a educação infantil e anos iniciais;

II - materiais de conscientização crítica e mecanismos de defesa de direitos para os anos finais e público geral.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Assinado por ADRIANA GERÔNIMO VIEIRA SILVA em 17/03/2026 12:58
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM_____DE_____DE 2026.

Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

Assinado por ADRIANA GERÔNIMO VIEIRA SILVA em 17/03/2026 12:58
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de institucionalizar o acesso à informação como ferramenta preventiva de combate ao feminicídio e às violências estruturais. Ao transformar escolas e bibliotecas em espaços de saber sobre o tema, o Legislativo exerce seu papel de indutor de políticas públicas de direitos humanos, sem invadir atos de gestão imediata do Executivo. A educação é, comprovadamente, o mecanismo mais eficaz para a desconstrução de lógicas de dominação e para o fortalecimento da rede de proteção às mulheres.

A competência legislativa municipal para a presente proposição decorre do art. 30, incisos I e VI, da Constituição Federal, que autoriza o Município a legislar sobre assuntos de interesse local e manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental. Além disso, este projeto se encontra amparado pela própria Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006), que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Diante do exposto, com o objetivo de combater a violência contra a mulher no nosso município, e promover a construção de uma geração consciente acerca do assunto, é de fundamental importância a aprovação desta Propositura pelos nobres pares.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM_____DE_____DE 2026.

Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

Assinado por ADRIANA GERÔNIMO VIEIRA SILVA em 17/03/2026 12:58
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 17 de março de 2026 às 11:52
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773759206910_ce6251c6-0ad1-4ff2-b674-35b72c703286

Documento assinado por
ADRIANA GERÔNIMO VIEIRA SILVA

Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2026031348000125

Nº SAPL: 0150/2026

Registrado por ASS VEREADOR ADRIANA GERONIMO em 17 de março de 2026 às 14:52
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773759206910_ce6251c6-0ad1-4ff2-b674-35b72c703286

Autores:
ADRIANA GERÔNIMO VIEIRA SILVA